



## PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2025

INTERESSADO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20250224.002/PMM

SITUAÇÃO: FASE PREPARATORIA

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.**

### I – RELATORIO

Em atendimento a solicitação do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Muana acerca da emissão de parecer na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2025, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.**

A Sra. Regiane Nery Tavares, responsável pelo controle interno do município de Muana, nomeada através do Decreto 27- GAB/ PMM Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a fase preparatória dos autos do Processo nº 20250224.002/PMM, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2025.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº119/2005, nos termos da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, o anexo II da Instrução Normativa Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador público, expedimos, a seguir, nossas considerações.



## II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Processo encontra se fundamentado com base Lei nº 14.133/21 na modalidade prevista no art. 28 inciso I:

Art. 28. São modalidades de licitação:

I- pregão;

Seguindo os ritos procedimental do Art. 29; observará as fases descritas no Art.17:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

## III- DA ANALISE.

O processo Pregão Eletrônico Nº 07/2025 que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE**; composto pelos documentos abaixo elencados:

- a) Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde datada do dia 10/01/2025;
- b) Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e secretarias vinculadas datada do dia 10/01/2025;
- c) Solicitação da Secretaria Municipal de Educação datada do dia 10/01/2025;
- d) Solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social datada do dia 10/01/2025;
- e) Documento de Formalização de Demanda (DFD) conforme art. 12, VII da Lei 14.133/21, datado do dia 10/01/2025;
- f) Solicitação de cotação de preços datada do dia 14/01/2025;
- g) Consolidação da Pesquisa de Preços datada do dia 30/01/2025;
- h) Pesquisa de preços fundamentada na IN nº 65/2021, art. 3º inciso II, III e VI (formalização), art. 5º inciso II, IV (parâmetros), art. 6º (metodologia para obtenção do preço estimado, com valor estimado em R\$ 10.667.210,35 (dez milhões seiscentos e sessenta e sete mil duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos);



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Muana  
**Coordenação de Controle Interno**

- i) Relatório Unificado das Pesquisas de Preços datado do dia 30/01/2025 disponível no link: <https://verificador.techbahiasistemas.com.br>;
- j) Estudo Técnico Preliminar de acordo com art. 18 § 1º inciso I, IV, VI, VIII e XIII da Lei 14.133/21;
- k) Solicitação de dotação orçamentária datada do dia 31/01/2025;
- l) Dotação Orçamentária datada do dia 31/01/2025;
- m) Declaração de adequação orçamentaria e financeira datada do dia 31/01/2025;
- n) Termo de Referência conforme art. 18, II da lei 14.133/21;
- o) Autorização para abertura de Processo Administrativo de Licitação datado do dia 21/02/2025;
- p) Termo de Autuação: Processo Administrativo nº 20250224.002/PMM, na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2025, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e as secretarias vinculadas, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e a Secretaria Municipal de Saúde datado do dia 24/02/2025;
- q) Decreto Nº 031/2025-PMM datado do dia 01/01/2025 que nomeia agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais;
- r) Minuta do Edital e Anexos de acordo com o art. 25 da Lei 14.133/21;
- s) Parecer jurídico nº 013-2025, conforme art. 53 da Lei 14.133/2, datado do dia 20/02/2025;

#### **IV - CONCLUSÃO**

Diante do exposto essa Coordenadoria de Controle Interno manifesta-se FAVORÁVEL, pelo prosseguir da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCM/PA.

Retorne os autos ao Agente de Contratação para conhecimento, manifestação e adoção das providências.

É o parecer

Muana – PA, 25 de fevereiro de 2025.

Regiane Nery Tavares  
Coordenadora de Controle Interno  
Decreto 27- GAB/ PMM